



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM

30 DE AGOSTO DE 2011

**ACTA Nº 18**

-----Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º. Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Vereadores, Senhores Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas.-----

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Atribuição de Medalhas** na Sessão Solene do Dia do Município. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “proponho a atribuição de uma medalha de ouro a uma personalidade que muito tem feito no campo do domínio Social, designadamente através da sua acção no Centro Social e Paroquial de Côja e também no





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Centro Social e Paroquial da Benfeita, quer destinando a sua acção para os mais jovens, quer também para os menos jovens. Pelo longo e intenso trabalho que tem desenvolvido na área Social, proponho a atribuição da medalha de ouro do concelho ao Padre Dr. António Dinis.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, dizendo que “quero associar-me, em nome do Partido Socialista, à proposta apresentada pelo Senhor Presidente; o Padre Dr. António Dinis tem uma obra meritória, nomeadamente na Acção Social, prestada no alto concelho de Arganil, sendo uma personalidade que poderá ser o exemplo para outras pessoas, no sentido de também se envolverem em termos do voluntariado, visto que é uma área que vive muito da solidariedade e do empenho de todos, colaborando na prestação de melhores cuidados, sobretudo à população mais idosa, que é aquela que hoje mais caracteriza o nosso concelho e que merece ter um final de vida com maior dignidade e com maior qualidade. Sem dúvida que o Senhor Padre Dr. António Dinis, na qualidade de Presidente das várias instituições no alto concelho, tem prestado relevantes serviços a todo o município.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que “quero regozijar-me e concordar com a designação para atribuição da medalha ao Dr. António Dinis porque, não só no campo da terceira idade tem desenvolvido um trabalho extraordinário, como ainda a nível sacerdotal tem sido meritório o esforço que tem feito para paroquiar várias freguesias do concelho. Para além disso, há todo um apoio que é feito a nível do ATL e também da Creche, em Côja, que é de destacar. Pelos bons serviços prestados a nível de Côja e a nível da Beira Serra, não há dúvida nenhuma que é uma medalha bem atribuída e que com certeza será um testemunho, da nossa parte, por tudo aquilo que tem feito ao longo dos anos.”-----

-----O Senhor **Presidente** informou ainda que “na Sessão Solene do Dia do Município vai também ser entregue a medalha de mérito ao Senhor Eduardo Ventura. É uma deliberação de 2004, que a Câmara de então não concluiu; vamos dar cumprimento a essa deliberação.”-----

-----Assim, será atribuída no próximo dia sete de Setembro:-----

-----**1) Atribuição da medalha do concelho, em ouro.**-----

-----Ao Senhor **Padre António Dinis**, pelo longo e intenso trabalho que tem desenvolvido na área social, pela obra e entrega dedicada tanto aos mais jovens como aos mais idosos, nomeadamente ao serviço de Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----Analisada que foi a proposta, deliberou-se, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a medalha do Concelho à personalidade acima identificada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

